



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 118/2012, e a Lei Municipal n.º 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

**TIPO: Menor Preço Global.**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para a centralização e processamento de 100% (cem por cento) da folha de pagamento dos servidores públicos municipais do município de Iporã/Pr

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00 do dia 20/12/2021.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Ru Pedro Álvares Cabral ,n.º2677, Centro, Iporã/PR.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei n.º 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 118/2012 e Lei Municipal n.º 407/2009.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporã/PR, 07 de dezembro de 2021

**Sérgio Luiz Borges**  
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º. 2406 Página 160 Ano: X

Data: 08/12/2021

**(MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de dezembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:E9488448

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 228/2021**

**FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS DEVIDOS PELA**  
**UTILIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 112 da Lei Orgânica do Município, e ainda considerando o interesse público,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os preços públicos devidos em reais pela utilização dos próprios municipais, constantes da tabela do Anexo Único, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Os preços fixados neste Decreto deverão ser recolhidos através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, criada pela Lei nº 1081 de 30 de março de 2010.

**Parágrafo único.** - Poderá o titular da Secretaria Municipal correspondente conceder dispensa do recolhimento dos valores vigentes na tabela do Anexo Único, devendo para tanto manifestar-se, justificadamente, pela concessão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o decreto nº 047/2013.

Paço Municipal de Iporã/PR, em 07 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Próprio Público	Valor em Reais
Estádio Municipal Virgílio Bortolotti – jogos/ horário noturno (18:00 horas às 22:00 horas), interstício de 02 (duas) horas	R\$200,00
Ginásio Municipal de Esportes João Pipino – jogos/horário noturno (18:30 horas às 22:30 horas), interstício de 01(uma) hora	R\$25,00
Casa da Cultura (hora/uso) + 10% a cada hora de acréscimo	R\$300,00
Anúncios publicitários (Ginásio Municipal de Esportes e Estádio Municipal) em espaço de 2,00 m/largura X 1,00 m/altura pelo período de 18 meses	R\$250,00

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:6A9C5F2A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO**

**PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

**tipo: Menor Preço Global.**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para a centralização e processamento de 100% (cem por cento) da folha de pagamento dos servidores públicos municipais do município de Iporã/Pr

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00 do dia 20/12/2021.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Ru Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporã/PR, 07 de dezembro de 2021

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:091B16E0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021-PMI**  
Processo nº. 111/2021

O Município de Iporã, Estado do Paraná, através da comissão para operacionalização de Pregão, comunica aos interessados na **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR** e torna público, que foi declarada **DESERTA** a licitação em epígrafe, devido ao fato de ausência de interessados na licitação.

Iporã/Pr, 07 de dezembro de 2021.

**GILBERTO MARCIAK**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador:D50B2F9F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**LEI Nº 1.874/2021 - PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Itambaracá, para o Período de 2022 a 2025.

A Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei.